

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 579/2022. Processo nº. 25386.001801/2022-50. Contratado: EDELMANN BRAZIL EMBALAGENS LTDA - CNPJ: 07.117.852/0001-02. Contratante: Fundação Oswaldo Cruz - Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos (Fiocruz/Bio-Manguinhos) - CNPJ: 33.781.055/0015-30. Fundamento Legal: Decreto 10.024/2019 e Decreto 7.892/2013. Objeto: Aquisição de Cartucho Reativo. Prazo de vigência: 17/11/2022 a 15/02/2023. Data da assinatura: 17/11/2022

DIRETORIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 48/2022

A Pregoeira no uso de suas atribuições, faz saber que foram vencedoras da licitação as empresas: PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, no item 01, no valor de R\$ 110.380,00; NOVA TÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, no item 02, no valor de R\$ 1.700,00; MERCK S/A, no item 03, no valor de R\$ 42.000,00; LABINFARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, no item 04, no valor de R\$ 17.000,00. Valor total da licitação R\$ 171.080,00.

GLEDYS BITENCOURT CORREA DA SILVA
Pregoeira

(SIDEAC - 18/11/2022) 254420-25201-2022NE000264

COORDENAÇÃO-GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2022 - UASG 254462

Número do Contrato: 27/2018.
Nº Processo: 25389.100106/2018-63.
Contratante: COORDENACAO GERAL DE INFRAESTRUTURA DOS CAMPI. Contratado: 09.546.840/0001-29 - OBDI LOCACAO DE VEICULOS LTDA. Objeto: Repactuação de preços. Vigência: 17/11/2022 a 08/10/2023. Valor Total do 4º Termo de Apostilamento: R\$ 520.519,31. Data de Assinatura: 17/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 17/11/2022).

Ministério do Trabalho e Previdência

SECRETARIA EXECUTIVA
SECRETARIA DE GESTÃO CORPORATIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 400045

Número do Contrato: 51/2021.
Nº Processo: 19955.101687/2021-81.
Inexigibilidade. Nº 19/2021. Contratante: COORD-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS - CGRL. Contratado: 00.000.000/0001-91 - BANCO DO BRASIL SA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato de cessão de uso nº 51/2021 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 19/11/2022 a 18/11/2023.. Vigência: 19/11/2022 a 18/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 18/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/11/2022).

SECRETARIA ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS

EDITAL DE DECISÃO Y88U9P, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

A Seção de Multas e Recursos da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1.151, de 30 de outubro de 2017, e tendo em vista a tentativa frustrada de cientificação via postal, vem NOTIFICAR os empregadores abaixo relacionados da decisão que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e/ ou o débito constante da Notificação de Débito do Fundo de Garantia e da Contribuição Social - NDFC, respectivos. No caso dos Autos de Infração, deverá ser providenciada a quitação da multa relacionada, imposta por infração à legislação trabalhista, a qual será reduzida em 50%, conforme previsto no Art. 636, §6º do Decreto-Lei nº 5.452/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho - CLT), desde que recolhida no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do Art. 20, III, da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021. A multa deve ser paga na rede bancária, através de DARF, que pode ser emitido pela internet, por meio do endereço eletrônico <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/>, na aba "Pagamento", opção "Emitir DARF". No mesmo prazo, os débitos constantes da Notificação de Débito do FGTS deverão ser recolhidos, por meio de procedimento específico, junto à Caixa Econômica Federal. A falta de recolhimento da multa e/ou do débito apurado na Notificação de Débito do FGTS, ou seu recolhimento incorreto, poderá implicar no encaminhamento do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. Alternativamente, e no mesmo decêndio legal, caberá a interposição de Recurso Voluntário, para a Coordenação-Geral de Recursos - CGR, em Brasília/DF, a ser protocolizado por meio do endereço eletrônico acima citado, na aba "Protocolar", opção "Recurso". Não serão conhecidos recursos que não atendam aos requisitos de admissibilidade (tempestividade, legitimidade e representação), nos termos do Art. 41 da Portaria MTP nº 667, de 08 de Novembro de 2021. O "Código de Acesso" exigido para visualização do processo, bem como para a prática eletrônica dos atos processuais, poderá ser obtido junto à respectiva Unidade de Multas e Recursos, responsável pela tramitação do feito, cujo contato encontra-se disponível na Seção "Canais de Atendimento" do site já citado, ou por meio do endereço <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Atendimento> .

EMPREGADOR	PROCESSO		DOCUMENTO	VALOR(R\$)
BARROS & GOMES CONFEECCOS LTDA	14185.018789/2022-62	ND	20.245.001-5	42.893,47
CASA DE CARNES QUARTA RADIAL EIRELI	14152.096859/2022-09	AI	22.351.916-2	800,00
CASA DE CARNES QUARTA RADIAL EIRELI	14152.096954/2022-02	AI	22.352.011-0	1.080,06
CONSTRUTORA E INCORPORADORA CAMPOS LTDA	14185.017240/2022-51	ND	20.243.326-9	22.396,29
D R ALVES A MINEIRA	14185.017319/2022-81	ND	20.243.409-5	54.138,56
DANIEL RIBEIRO MARTINS 88689450106	14152.102264/2022-91	AI	22.357.321-3	1.368,60
DBM FUNDACOES LTDA	14185.018165/2022-45	ND	20.244.328-1	29.194,66
DEPOSITO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO SILVA ALVES	14185.018872/2022-31	ND	20.245.091-1	19.358,71

DEVANIR DA SILVA	14152.117057/2022-31	AI	22.372.114-0	1.368,60
DEVANIR DA SILVA	14152.117157/2022-68	AI	22.372.214-6	24.000,00
DIRESUL HGLOG MULTIMODAL LTDA	14185.017534/2022-82	ND	20.243.649-7	47.963,57
ELETRO PAINEL INDUSTRIAL LTDA	14185.018167/2022-34	ND	20.244.330-2	24.357,40
FABBITUR SERVICOS DE TRANSPORTES TURISMO EIRELI	14152.129607/2022-65	AI	22.384.664-3	3.381,28
FABBITUR SERVICOS DE TRANSPORTES TURISMO EIRELI	14152.129611/2022-23	AI	22.384.668-6	340,52
FABBITUR SERVICOS DE TRANSPORTES TURISMO EIRELI	14152.129615/2022-10	AI	22.384.672-4	510,78
FABBITUR SERVICOS DE TRANSPORTES TURISMO EIRELI	14152.129617/2022-09	AI	22.384.674-1	402,53
J.B. HAMBURGUERIA DELIVERY LTDA	14152.123089/2022-76	AI	22.378.146-1	1.529,62
LUCIVANIA GOMES DE OLIVEIRA	14185.018024/2022-22	ND	20.244.170-9	21.871,29
LUDMILA BANDEIRA DINIZ 03213716154	14152.093913/2022-56	AI	22.348.970-1	1.600,00
LUMA AUTO POSTO EIRELI	14152.107506/2022-33	AI	22.362.563-9	434,10
LUMA AUTO POSTO EIRELI	14152.107507/2022-88	AI	22.362.564-7	807,60
LUMA AUTO POSTO EIRELI	14152.107508/2022-22	AI	22.362.565-5	361,75
LUMA AUTO POSTO EIRELI	14152.107509/2022-77	AI	22.362.566-3	72,35
LUMA AUTO POSTO EIRELI	14185.018198/2022-95	ND	20.244.363-9	37.482,99
MAZULKI E REIS LTDA	14185.018495/2022-31	ND	20.244.689-1	52.818,19
RAPIDO MARAJÓ LTDA . EM RECUPERACAO JUDICIAL	14152.133957/2022-26	AI	22.389.014-6	1.851,64
RAPIDO MARAJÓ LTDA . EM RECUPERACAO JUDICIAL	14152.133968/2022-14	AI	22.389.025-1	32.303,70
RAPIDO MARAJÓ LTDA . EM RECUPERACAO JUDICIAL	14152.133981/2022-65	AI	22.389.038-3	11.355,24
RAPIDO MARAJÓ LTDA . EM RECUPERACAO JUDICIAL	14152.133992/2022-45	AI	22.389.049-9	10.376,34
RAPIDO MARAJÓ LTDA . EM RECUPERACAO JUDICIAL	14152.134005/2022-20	AI	22.389.062-6	1.762,02
RAPIDO MARAJÓ LTDA . EM RECUPERACAO JUDICIAL	14185.021954/2022-63	ND	20.248.384-3	587.396,50
SILFER MONTAGENS MECANICA INDUSTRIAL E LOCACAO EIRELI	14185.017478/2022-86	ND	20.243.588-1	303.580,42
SOBESCAL APOIO OPERACIONAL LTDA	14152.089528/2022-12	AI	22.344.585-1	80,87
SOBESCAL APOIO OPERACIONAL LTDA	14185.015560/2022-76	ND	20.241.530-9	631,25
TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EM REC JUD	14152.137540/2022-32	AI	22.392.597-7	2.012,65
TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EM REC JUD	14152.137579/2022-50	AI	22.392.636-1	60.435,20
TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EM REC JUD	14152.137584/2022-62	AI	22.392.641-8	18.088,00
TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EM REC JUD	14152.137587/2022-04	AI	22.392.644-2	19.790,40
TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EM REC JUD	14152.137595/2022-42	AI	22.392.652-3	53.803,56
TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EM RECUPER	14185.022429/2022-65	ND	20.248.887-0	1.385.427,04

MARCELA PIRES LOYOLA
Chefe da Seção de Multas e Recursos de Goiás

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO EM RONDÔNIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Seção de Multas e Recursos - SRT/RO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas a apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 21, inciso III da Portaria nº 667/2021, à Superintendência Regional do Trabalho em Rondônia, situada na Rua Guanabara, nº 3.480, bairro Liberdade, CEP 76.803-842, Porto Velho - RO. A defesa será referente a Auto de Infração lavrado por inobservância do dispositivo indicado, sendo facultada sua remessa via postal com porte registrado postada até o último dia do prazo. Não serão conhecidas defesas que não atendam aos requisitos de admissibilidade

